

PORTARIA Nº 1842/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006272-7.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de Itaúba, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
	Dr.(a):Camila Santos da Silva Maia
23/09/2024 a 27/09/2024	Assessor(a) Jurídico(a): Andriely Souza Marceno
	Dr.(a):Camila Santos da Silva Maia
30/09/2024 a 02/10/2024	Assessor(a) Jurídico(a): Andriely Souza Marceno

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso